



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.161/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido à servidora efetiva **PATRÍCIA MARIA LAGE ARAÚJO**, a gratificação no percentual de 50%(cinquenta por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de educação .

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Carlos Henrique Avelar

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.03.18 14:44:00 -03'00'

Prefeito Municipal

